



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

www.pmsjorge.pr.gov.br

CNPJ: 76.995.380/0001-03 Tel.: (46) 3534-8050 CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

LEI 871/2018

Concede reposição salarial aos Servidores Públicos Municipais de São Jorge D'Oeste – PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste–PR, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Fica autorizado a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas no percentual total de 4,5% (quatro virgula cinco por cento) que representa a inflação medida pelo INPC no período de Novembro de 2.017 à outubro de 2.018 de 4,0% (quatro por cento) e ganho real de 0,5% (zero virgula cinco por cento), com vigência a partir do mês de janeiro de 2.019, sendo que as novas tabelas passam a vigorar conforme anexos I e II.

Art. 2º. Aos Servidores em Cargos Comissionados e as Funções Gratificadas, fica concedido o reajuste nos mesmos índices previstos no Artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Visando atender a legislação federal Lei nº 11.350/2006 quanto ao piso básico dos agentes comunitários de saúde, fica o município autorizado a fazer a adequação do piso básico inicial conforme determinação da referida lei e sempre que for editada nova lei corrigindo os respectivos valores.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.019.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste – Pr., aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2.018), 56º ano de emancipação.

Gilmar Paixão
Prefeito



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano VII – Edição Nº 1749

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
MAGISTÉRIO
Linha de Progressão Funcional
QUADRO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO II
Lei nº 871/2018

Lei nº 871/2018				Classes									
	CH	VAGAS	NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
PROFESSOR	20	160	I	1.355,20	1.382,30	1.409,95	1.438,15	1.466,91	1.496,25	1.526,17	1.556,70	1.587,83	1.619,59
			II	1.517,82	1.548,18	1.579,14	1.610,72	1.642,94	1.675,80	1.709,31	1.743,50	1.778,37	1.813,94
			III	1.699,95	1.733,95	1.768,63	1.804,00	1.840,08	1.876,88	1.914,42	1.952,71	1.991,76	2.031,60
			IV	1.954,94	1.994,04	2.033,92	2.074,60	2.116,09	2.158,41	2.201,58	2.245,61	2.290,52	2.336,33

NÍVEIS	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
I	1.651,98	1.685,02	1.718,72	1.753,09	1.788,15	1.823,92	1.860,40	1.897,60	1.935,56	1.974,27
II	1.850,21	1.887,22	1.924,96	1.963,46	2.002,73	2.042,79	2.083,64	2.125,31	2.167,82	2.211,18
III	2.072,23	2.113,67	2.155,95	2.199,07	2.243,05	2.287,91	2.333,67	2.380,34	2.427,95	2.476,51
IV	2.383,06	2.430,72	2.479,34	2.528,92	2.579,50	2.631,09	2.683,71	2.737,39	2.792,14	2.847,98

NÍVEIS	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
I	2.013,75	2.054,03	2.095,11	2.137,01	2.179,75	2.223,34	2.267,81	2.313,17	2.359,43	2.406,62
II	2.255,40	2.300,51	2.346,52	2.393,45	2.441,32	2.490,14	2.539,95	2.590,75	2.642,56	2.695,41
III	2.526,04	2.576,56	2.628,09	2.680,65	2.734,26	2.788,95	2.844,73	2.901,62	2.959,65	3.018,85
IV	2.904,94	2.963,04	3.022,30	3.082,74	3.144,40	3.207,29	3.271,43	3.336,86	3.403,60	3.471,67

Plano de Cargos - Quadro Geral
ANEXO I - Lei nº 871/2018

TABELA DE VENCIMENTOS
Linha de Progressão Funcional
CLASSES

Denominação do Cargo	VAGAS	HC	Níveis	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
PROFISSIONAL																							
CONTADOR	2	40	22	8.566,13	8.908,77	9.265,12	9.635,72	10.021,15	10.422,00	10.838,88	11.272,44	11.723,34	12.192,27	12.679,96	13.187,16	13.714,65	14.263,24	14.833,77	15.427,12	16.044,20	16.685,97	17.353,41	18.047,55
MÉDICO	10	20	23	12.640,62	13.146,24	13.672,09	14.218,97	14.787,73	15.379,24	15.994,41	16.634,19	17.299,56	17.991,54	18.711,20	19.459,65	20.238,04	21.047,56	21.889,46	22.765,04	23.675,64	24.622,67	25.607,58	26.631,88
ADVOGADO - 32 h	1	32	20	12.473,48	12.972,42	13.491,32	14.030,97	14.592,21	15.175,90	15.782,94	16.414,26	17.070,83	17.753,66	18.463,81	19.202,36	19.970,45	20.769,27	21.600,04	22.464,04	23.362,60	24.297,10	25.268,98	26.279,74
ADVOGADO - 20 h	1	20	25	6.236,74	6.486,21	6.745,66	7.015,49	7.296,11	7.587,95	7.891,47	8.207,13	8.535,42	8.876,84	9.231,91	9.601,19	9.985,24	10.384,65	10.800,04	11.232,04	11.681,32	12.148,57	12.634,51	13.139,89
ENFERMEIRO	14	40	19	5.560,47	5.782,89	6.014,21	6.254,78	6.504,97	6.765,17	7.035,78	7.317,21	7.609,90	7.914,30	8.230,87	8.560,10	8.902,50	9.258,60	9.628,94	10.014,10	10.414,66	10.831,25	11.264,50	11.715,08
ENGENHEIRO CIVIL	1	40	21	7.814,71	8.127,30	8.452,39	8.790,49	9.142,11	9.507,79	9.888,10	10.283,62	10.694,96	11.122,76	11.567,67	12.030,38	12.511,60	13.012,06	13.532,54	14.073,84	14.636,79	15.222,26	15.831,15	16.464,40
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1	40	18	4.809,05	5.001,42	5.201,48	5.409,54	5.625,92	5.850,96	6.085,00	6.328,40	6.581,54	6.844,80	7.118,59	7.403,33	7.699,46	8.007,44	8.327,74	8.660,85	9.007,28	9.367,57	9.742,27	10.131,96
VETERINÁRIO	1	40	18	4.809,05	5.001,42	5.201,48	5.409,54	5.625,92	5.850,96	6.085,00	6.328,40	6.581,54	6.844,80	7.118,59	7.403,33	7.699,46	8.007,44	8.327,74	8.660,85	9.007,28	9.367,57	9.742,27	10.131,96
CONTROLADOR INTERNO	1	40	17	4.132,78	4.298,09	4.470,01	4.648,81	4.834,76	5.028,15	5.229,28	5.438,45	5.655,99	5.882,23	6.117,52	6.362,22	6.616,71	6.881,38	7.156,64	7.442,91	7.740,63	8.050,26	8.372,27	8.707,16
FARMACÊUTICO GENERALISTA	2	40	17	4.132,78	4.298,09	4.470,01	4.648,81	4.834,76	5.028,15	5.229,28	5.438,45	5.655,99	5.882,23	6.117,52	6.362,22	6.616,71	6.881,38	7.156,64	7.442,91	7.740,63	8.050,26	8.372,27	8.707,16
CIRURGIÃO DENTISTA	3	40	21	7.814,71	8.127,30	8.452,39	8.790,49	9.142,11	9.507,79	9.888,10	10.283,62	10.694,96	11.122,76	11.567,67	12.030,38	12.511,60	13.012,06	13.532,54	14.073,84	14.636,79	15.222,26	15.831,15	16.464,40
CIRURGIÃO DENTISTA	5	20	16	3.564,71	3.707,30	3.855,59	4.009,81	4.170,20	4.337,01	4.510,49	4.690,91	4.878,55	5.073,69	5.276,64	5.487,71	5.707,22	5.935,51	6.172,93	6.419,85	6.676,64	6.943,71	7.221,46	7.510,32
ASSISTENTE SOCIAL	2	40	16	3.564,71	3.707,30	3.855,59	4.009,81	4.170,20	4.337,01	4.510,49	4.690,91	4.878,55	5.073,69	5.276,64	5.487,71	5.707,22	5.935,51	6.172,93	6.419,85	6.676,64	6.943,71	7.221,46	7.510,32
FISIOTERAPEUTA	1	20	13	2.795,26	2.907,07	3.023,35	3.144,28	3.270,05	3.400,85	3.536,88	3.678,36	3.825,49	3.978,51	4.137,65	4.303,16	4.475,29	4.654,30	4.840,47	5.034,09	5.235,45	5.444,87	5.662,66	5.889,17
FONOAUDIÓLOGO	1	20	13	2.795,26	2.907,07	3.023,35	3.144,28	3.270,05	3.400,85	3.536,88	3.678,36	3.825,49	3.978,51	4.137,65	4.303,16	4.475,29	4.654,30	4.840,47	5.034,09	5.235,45	5.444,87	5.662,66	5.889,17
NUTRICIONISTA	1	30	26	4.192,88	4.360,60	4.535,02	4.716,42	4.905,08	5.101,28	5.305,33	5.517,54	5.738,24	5.967,77	6.206,48	6.454,74	6.712,93	6.981,45	7.260,71	7.551,14	7.853,19	8.167,32	8.494,01	8.833,77
PSICÓLOGO	2	20	13	2.795,26	2.907,07	3.023,35	3.144,28	3.270,05	3.400,85	3.536,88	3.678,36	3.825,49	3.978,51	4.137,65	4.303,16	4.475,29	4.654,30	4.840,47	5.034,09	5.235,45	5.444,87	5.662,66	5.889,17
ADMINISTRATIVO																							
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	6	40	14	2.983,12	3.102,44	3.226,54	3.355,60	3.489,82	3.629,41	3.774,59	3.925,57	4.082,59	4.245,89	4.415,73	4.592,36	4.776,05	4.967,09	5.165,77	5.372,40	5.587,30	5.810,79	6.043,22	6.284,95
TÉCNICO AGRÍCOLA	3	40	14	2.983,12	3.102,44	3.226,54	3.355,60	3.489,82	3.629,41	3.774,59	3.925,57	4.082,59	4.245,89	4.415,73	4.592,36	4.776,05	4.967,09	5.165,77	5.372,40	5.587,30	5.810,79	6.043,22	6.284,95
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TÉC.	8	40	2.554,81	2.657,00	2.763,28	2.873,81	2.988,76	3.108,31	3.232,64	3.361,95	3.496,43	3.636,29	3.781,74	3.933,01	4.090,33	4.253,94	4.424,10	4.601,06	4.785,10	4.976,50	5.175,56	5.382,58

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 07 de Dezembro de 2018

Ano VII – Edição Nº 1749

TÉCNICO EM CADASTRO	1	40	12	2.554,81	2.657,00	2.763,28	2.873,81	2.988,76	3.108,31	3.232,64	3.361,95	3.496,43	3.636,29	3.781,74	3.933,01	4.090,33	4.253,94	4.424,10	4.601,06	4.785,10	4.976,50	5.175,56	5.382,58
ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	3	40	9	1.862,01	1.936,49	2.013,95	2.094,51	2.178,29	2.265,42	2.356,04	2.450,28	2.548,29	2.650,22	2.756,23	2.866,48	2.981,14	3.100,39	3.224,41	3.353,39	3.487,53	3.627,03	3.772,11	3.922,99
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	16	40	8	1.773,34	1.844,27	1.918,04	1.994,76	2.074,55	2.157,53	2.243,83	2.333,58	2.426,92	2.524,00	2.624,96	2.729,96	2.839,16	2.952,73	3.070,84	3.193,67	3.321,42	3.454,28	3.592,45	3.736,15
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	2	40	8	1.773,34	1.844,27	1.918,04	1.994,76	2.074,55	2.157,53	2.243,83	2.333,58	2.426,92	2.524,00	2.624,96	2.729,96	2.839,16	2.952,73	3.070,84	3.193,67	3.321,42	3.454,28	3.592,45	3.736,15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11	40	8	1.773,34	1.844,27	1.918,04	1.994,76	2.074,55	2.157,53	2.243,83	2.333,58	2.426,92	2.524,00	2.624,96	2.729,96	2.839,16	2.952,73	3.070,84	3.193,67	3.321,42	3.454,28	3.592,45	3.736,15
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	2	40	8	1.773,34	1.844,27	1.918,04	1.994,76	2.074,55	2.157,53	2.243,83	2.333,58	2.426,92	2.524,00	2.624,96	2.729,96	2.839,16	2.952,73	3.070,84	3.193,67	3.321,42	3.454,28	3.592,45	3.736,15
AGENTE DE DEFESA CIVIL	15	60	8	1.773,34	1.844,27	1.918,04	1.994,76	2.074,55	2.157,53	2.243,83	2.333,58	2.426,92	2.524,00	2.624,96	2.729,96	2.839,16	2.952,73	3.070,84	3.193,67	3.321,42	3.454,28	3.592,45	3.736,15
AGENTE SOCIAL	3	40	7	1.690,68	1.758,31	1.828,64	1.901,79	1.977,86	2.056,97	2.139,25	2.224,82	2.313,81	2.406,36	2.502,61	2.602,71	2.706,82	2.815,09	2.927,69	3.044,80	3.166,59	3.293,25	3.424,98	3.561,98
ESCRITURÁRIO	7	40	7	1.690,68	1.758,31	1.828,64	1.901,79	1.977,86	2.056,97	2.139,25	2.224,82	2.313,81	2.406,36	2.502,61	2.602,71	2.706,82	2.815,09	2.927,69	3.044,80	3.166,59	3.293,25	3.424,98	3.561,98
FISCAL DE TRIBUTOS	2	40	7	1.690,68	1.758,31	1.828,64	1.901,79	1.977,86	2.056,97	2.139,25	2.224,82	2.313,81	2.406,36	2.502,61	2.602,71	2.706,82	2.815,09	2.927,69	3.044,80	3.166,59	3.293,25	3.424,98	3.561,98
VIGILANTE SANITÁRIO	4	40	7	1.690,68	1.758,31	1.828,64	1.901,79	1.977,86	2.056,97	2.139,25	2.224,82	2.313,81	2.406,36	2.502,61	2.602,71	2.706,82	2.815,09	2.927,69	3.044,80	3.166,59	3.293,25	3.424,98	3.561,98
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	5	40	6	1.608,03	1.672,35	1.739,24	1.808,81	1.881,16	1.956,41	2.034,67	2.116,06	2.200,70	2.288,73	2.380,28	2.475,49	2.574,51	2.677,49	2.784,59	2.895,97	3.011,81	3.132,28	3.257,57	3.387,87
AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	5	40	5	1.277,40	1.328,50	1.381,64	1.436,91	1.494,39	1.554,17	1.616,34	1.680,99	1.748,23	1.818,16	1.890,89	1.966,53	2.045,19	2.127,00	2.212,08	2.300,56	2.392,58	2.488,28	2.587,81	2.691,32
ATENDENTE DE SECRETARIA	2	40	4	1.217,29	1.265,98	1.316,62	1.369,28	1.424,05	1.481,01	1.540,25	1.601,86	1.665,93	1.732,57	1.801,87	1.873,94	1.948,90	2.026,86	2.107,93	2.192,25	2.279,94	2.371,14	2.465,99	2.564,63
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	5	40	4	1.217,29	1.265,98	1.316,62	1.369,28	1.424,05	1.481,01	1.540,25	1.601,86	1.665,93	1.732,57	1.801,87	1.873,94	1.948,90	2.026,86	2.107,93	2.192,25	2.279,94	2.371,14	2.465,99	2.564,63
SERVIÇOS GERAIS																							
MECÂNICO	2	40	11	2.209,16	2.297,53	2.389,43	2.485,01	2.584,41	2.687,79	2.795,30	2.907,11	3.023,39	3.144,33	3.270,10	3.400,90	3.536,94	3.678,42	3.825,56	3.978,58	4.137,72	4.303,23	4.475,36	4.654,37
OPERADOR DE MAQUINAS II	10	40	11	2.209,16	2.297,53	2.389,43	2.485,01	2.584,41	2.687,79	2.795,30	2.907,11	3.023,39	3.144,33	3.270,10	3.400,90	3.536,94	3.678,42	3.825,56	3.978,58	4.137,72	4.303,23	4.475,36	4.654,37
MOTORISTA II	10	40	10	1.923,62	2.000,57	2.080,59	2.163,81	2.250,36	2.340,37	2.433,98	2.531,34	2.632,59	2.737,89	2.847,41	2.961,31	3.079,76	3.202,95	3.331,07	3.464,31	3.602,88	3.747,00	3.896,88	4.052,76
OPERADOR DE MAQUINAS I	15	40	9	1.862,01	1.936,49	2.013,95	2.094,51	2.178,29	2.265,42	2.356,04	2.450,28	2.548,29	2.650,22	2.756,23	2.866,48	2.981,14	3.100,39	3.224,41	3.353,39	3.487,53	3.627,03	3.772,11	3.922,99
MOTORISTA I	15	40	8	1.773,34	1.844,27	1.918,04	1.994,76	2.074,55	2.157,53	2.243,83	2.333,58	2.426,92	2.524,00	2.624,96	2.729,96	2.839,16	2.952,73	3.070,84	3.193,67	3.321,42	3.454,28	3.592,45	3.736,15
PEDREIRO	3	40	9	1.862,01	1.936,49	2.013,95	2.094,51	2.178,29	2.265,42	2.356,04	2.450,28	2.548,29	2.650,22	2.756,23	2.866,48	2.981,14	3.100,39	3.224,41	3.353,39	3.487,53	3.627,03	3.772,11	3.922,99
AUXILIAR DE CONSULT. DENTÁRIO	5	40	5	1.277,40	1.328,50	1.381,64	1.436,91	1.494,39	1.554,17	1.616,34	1.680,99	1.748,23	1.818,16	1.890,89	1.966,53	2.045,19	2.127,00	2.212,08	2.300,56	2.392,58	2.488,28	2.587,81	2.691,32
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27	40	24	1.331,01	1.384,25	1.439,62	1.497,20	1.557,09	1.619,37	1.684,14	1.751,51	1.821,57	1.894,43	1.970,21	2.049,02	2.130,98	2.216,22	2.304,87	2.397,06	2.492,94	2.592,66	2.696,37	2.804,22
AGENTE DE ENDEMIAS	4	40	24	1.331,01	1.384,25	1.439,62	1.497,20	1.557,09	1.619,37	1.684,14	1.751,51	1.821,57	1.894,43	1.970,21	2.049,02	2.130,98	2.216,22	2.304,87	2.397,06	2.492,94	2.592,66	2.696,37	2.804,22
AUXILIAR DE OFICINA	2	40	5	1.277,40	1.328,50	1.381,64	1.436,91	1.494,39	1.554,17	1.616,34	1.680,99	1.748,23	1.818,16	1.890,89	1.966,53	2.045,19	2.127,00	2.212,08	2.300,56	2.392,58	2.488,28	2.587,81	2.691,32
OPERÁRIO	15	40	4	1.217,29	1.265,98	1.316,62	1.369,28	1.424,05	1.481,01	1.540,25	1.601,86	1.665,93	1.732,57	1.801,87	1.873,94	1.948,90	2.026,86	2.107,93	2.192,25	2.279,94	2.371,14	2.465,99	2.564,63

VIGIA	4	40	3	1.157,18	1.203,47	1.251,61	1.301,67	1.353,74	1.407,89	1.464,21	1.522,78	1.583,69	1.647,04	1.712,92	1.781,44	1.852,70	1.926,81	2.003,88	2.084,04	2.167,40	2.254,10	2.344,26	2.438,03
MERENDEIRA	7	40	3	1.157,18	1.203,47	1.251,61	1.301,67	1.353,74	1.407,89	1.464,21	1.522,78	1.583,69	1.647,04	1.712,92	1.781,44	1.852,70	1.926,81	2.003,88	2.084,04	2.167,40	2.254,10	2.344,26	2.438,03
SERVENTE DE LIMPEZA	30	40	2	1.097,07	1.140,95	1.186,59	1.234,05	1.283,41	1.334,75	1.388,14	1.443,67	1.501,42	1.561,48	1.623,94	1.688,90	1.756,46	1.826,72	1.899,79	1.975,78	2.054,81	2.137,00	2.222,48	2.311,38
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33	40	1	1.097,07	1.140,95	1.186,59	1.234,05	1.283,41	1.334,75	1.388,14	1.443,67	1.501,42	1.561,48	1.623,94	1.688,90	1.756,46	1.826,72	1.899,79	1.975,78	2.054,81	2.137,00	2.222,48	2.311,38
CARGOS EM EXTINÇÃO																							
AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1	40	5	1.277,40	1.328,50	1.381,64	1.436,91	1.494,39	1.554,17	1.616,34	1.680,99	1.748,23	1.818,16	1.890,89	1.966,53	2.045,19	2.127,00	2.212,08	2.300,56	2.392,58	2.488,28	2.587,81	2.691,32
PROFESSOR LEIGO	2	40	5	1.277,40	1.328,50	1.381,64	1.436,91	1.494,39	1.554,17	1.616,34	1.680,99	1.748,23	1.818,16	1.890,89	1.966,53	2.045,19	2.127,00	2.212,08	2.300,56	2.392,58	2.488,28	2.587,81	2.691,32
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1	40	3	1.157,18	1.203,47	1.251,61	1.301,67	1.353,74	1.407,89	1.464,21	1.522,78	1.583,69	1.647,04	1.712,92	1.781,44	1.852,70	1.926,81	2.003,88	2.084,04	2.167,40	2.254,10	2.344,26	2.438,03
AGENTE DE SAÚDE	3	40	2	1.097,07	1.140,95	1.186,59	1.234,05	1.283,41	1.334,75	1.388,14	1.443,67	1.501,42	1.561,48	1.623,94	1.688,90	1.756,46	1.826,72	1.899,79	1.975,78	2.054,81	2.137,00	2.222,48	2.311,38
SERVENTE DE OBRAS	1	40	2	1.097,07	1.140,95	1.186,59	1.234,05	1.283,41	1.334,75	1.388,14	1.443,67	1.501,42	1.561,48	1.623,94	1.688,90	1.756,46	1.826,72	1.899,79	1.975,78	2.054,81	2.137,00	2.222,48	2.311,38
TELEFONISTA	4	40	2	1.097,07	1.140,95	1.186,59	1.234,05	1.283,41	1.334,75	1.388,14	1.443,67	1.501,42	1.561,48	1.623,94	1.688,90	1.756,46	1.826,72	1.899,79	1.975,78	2.054,81	2.137,00	2.222,48	2.311,38